



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 15/2024, DE 02 DE FEVEREIRO 2024.

Dispõe sobre mudança de nível de servidor público municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Fica reconhecido o direito a mudança de nível a servidora **Jaildes Batista dos Santos**, sob o número do CPF: XXX.901.395-XX, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, passando do Nível II para o Nível III por ter apresentado diploma de conclusão do curso pós-graduação lato sensu em “Atendimento Educacional Especialização”, este com carga horária de 780 horas.

Art.2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 02 de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO	Assinado de forma digital por
FRANCIMARIO	FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE	RODRIGUES DE
RODRIGUES DE	LUCENA:07260535466
LUCENA:07260535466	Dados: 2024.03.15 16:24:18
	-03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã